

RESALVA.

Atendendo ao que me requereu o eleitor Dr. João Monteiro, inscrito nesta Zona sob o n. 802, com a firma devidamente reconhecida, concedo-lhe, nos termos do art. 74 e seus §§, do Código Eleitoral, a competente ressalva, afim de que possa votar na 12a. seção - Mossamedes-, devendo o seu voto ser recebido com as cautelas legais. (§ 3º do art. 74, do C. Eleitoral).

Goiz, 29 de Novembro de 1935.

João Baptista de Jesus
Juiz Eleitoral da 1a. Zona.

RESALVA.

Atendendo ao que me requereu a eleitora Da. Ophelia Socrates do Nascimento Monteiro, inscrita nesta Zona, sob o n° 801, com a firma devidamente reconhecida, concedo-lhe, nos termos do art. 74 e seus §§, do Código Eleitoral, a competente ressalva, afim de que possa votar na 12a. seção -Mossamedes-, devendo o seu voto ser recebido com as cautelas legais. (§ 3° do art. 74, do C. Eleitoral).

Goiaz, 29 de Novembro de 1935.

João Baptista de Sousa

Juiz Eleitoral da 1a. Zona.

Exmos. Srs. Presidente e Membros da Mesa

Receptora da ~~1ª~~ Secção da 1ª zona

O abaixo assignado, candidato do Partido Social Republicano de Goiaz, na contormidade do art. 101, letra A, do Codigo Eleitoral, comunica a V. V. Excias. que nomeou para representalo em todos os actos referentes á votação dos vereadores municipaes, na eleição a se realizar no dia 1.º de Dezembro proximo o cidadão Antonio Pellees

Attenciosas saudações

Antonio Pellees

Reconheço firma do Sr. Antonio Pellees

Goiaz, 30 de Novembro de 1935.

Goias, 30 de Novembro de 1935

Em test.º Ant. da vend.

Antônio Pellees

Antônio Pellees

Exmos. Srs. Presidente e Membros da Mesa

Receptora da 12.ª Secção da 1.ª zona

O abaixo assignado, candidato do Partido Social Republicano de Goiaz, na contormidade do art. 101, letra A, do Codigo Eleitoral, comunica a V. V. Excias. que nomeou para representalo em todos os actos referentes á votação dos vereadores municipaes, na eleição a se realizar no dia 1.º de Dezembro proximo o cidadão *Manuel Malaquias Sabrinho*

Attenciosas saudações

Luiz de Vasconcelos

*Goias, 1.º de Dezembro de 1935.
Em conformidade a figura de Luiz de Vasconcelos e do Sr. João José de Agostini de 1.º de Dezembro de 1935. Com. Manuel Malaquias Sabrinho da cidade de Horaciópolis, Goias, assinado digitalmente.*

Exmos. Srs. Presidente e Membros da Mesa

Receptora da 12.ª Secção da 1.ª zona

O abaixo assignado, candidato do Partido Social Republicano de Goiaz, na contormidade do art. 101, letra A, do Codigo Eleitoral, comunica a V. V. Excias. que nomeou para representalo em todos os actos referentes á votação dos vereadores municipaes, na eleição a se realizar no dia 1.º de Dezembro proximo o cidadão Luiz Francisco de Aguiar

Attenciosas saudações

Luiz Pereira

Ursamedes, 30 de Novembro de 1935.

Para a recepção a fim de afixar a lista do Cidadão Luiz Pereira
Luiz Pereira e do Sr.
Sobrinho de Ursamedes, 30 de Novembro de 1935
Sr. Horacio Sobrinho da rua da
Cruz Vermelha
Cruz Vermelha

Exmos. Srs. Presidente e Membros da Mesa
Receptora da // Secção da 1.ª zona

O abaixo assignado, candidato do Partido Social Republicano de Goiaz, na contormidade do art. 101, letra A, do Codigo Eleitoral, comunica a V.V. Excias. que nomeou para representalo em todos os actos referentes á votação dos vereadores municipaes, na eleição a se realizar no dia 1.º de Dezembro proximo o cidadão D. Antonia de Freitas

Attenciosas saudações

Sebastião Luiz Pereira

Morrumbes, 20 de Novembro de 1935.
Eu com a assinatura de Sebastião Luiz Pereira
e sou fei. João José de Moraes, 30 de Novembro
de 1935. em 115 L.º Officinas da venda de
Bojacio em 115 L.º Officinas
Cres. van f.º f.º f.º

Exmos. Srs. Presidente e Membros da Mesa

Receptora da ~~Secção~~ da ~~zona~~

O abaixo assignado, candidato do Partido Social Republicano de Goiaz, na contormidade do art. 101, letra A, do Codigo Eleitoral, comunica a V.V. Excias. que nomeou para represental-o em todos os actos referentes á votação dos vereadores municipaes, na eleição a se realizar no dia 1.º de Dezembro proximo o cidadão Luiz de Sadi

Attenciosas saudações

Luiz de Sadi

Goia, 1.º de Dezembro de 1935.
Presença da primeira de cada um dos
candidatos de cada partido.
Luiz de Sadi
1935. Com 11.º de Sadi de Sadi
Mesa de Sadi de Sadi

RESALVA.

Atendendo ao que me requereu o eleitor Antonio de Paula Freitas, inscrito nesta zona sob o nº 311, com a firma devidamente reconhecida, concedo-lhe, nos termos do artº 71 e seus Paragrapho, doCodigo Eleitoral, a competente resalva, afim de que possa votar na lla. Seção - Mossamedes-, devendo o seu voto ser recebido com as cautelas legais. (Parag. 3º do artº 71 do C. Eleitoral.)

Goyaz, 29 de Novembro de 1935.

--- *José Baptista de Almeida* ---
Juiz Eleitoral.

RESALVA.

Atendendo ao que me requereu o eleitor
JOÃO JOSÉ DA MATTA, inscrito nesta Zona, sob o nº 1.344, com
a firma devidamente reconhecida, concedo-lhe, nos termos do artº
74 e seus §§, do Código Eleitoral, a competente resalva, afim de
que possa votar na 10a. seção SPAVINOPOLIS-devendo o seu voto
ser recebido com as cautelas legais. (§ 3º do artº 74, do C.
Eleitoral).

Goiás, 30 de Novembro de 1935.

João Baptista de Jesus
Juiz Eleitoral da 1a. Zona.

RESALVA.

Atendendo ao que me requereu o eleitor ANTONIO FERREIRA NEGRÃO, inscrito nesta Zona sob o nº 406, com a firma devidamente reconhecida, concedo-lhe, nos termos do artº 74 e seus §§, do Código Eleitoral, a competente ressalva, afim de que possa votar na 10a. seção -DAVINOPOLIS-, devendo o seu voto ser recebido com as cautelas legais. (§ 3º do artº 74, do C. Eleitoral).

Goiás, 30 de Novembro de 1935.

João Baptista de Souza
Juiz Eleitoral da 1a. Zona.

343

Visto

4 de 10 de 1934.

M. Paulista

Atesto que Sr. Cicero dos Santos Costa, publ. pro-
motor Publico, deste termo, esteve em exercicio
de seu cargo de 1.º a 31 de Agosto do Cor-
rente ano.

São João da Aliança 18 de Setembro de 1934
Domingos Martins Ferreira.
Segundo Livro de Juiz Municipal
em exercicio

Reconhecimento.

Reconheço autenticas letra e firma supra,
de Domingos Martins Ferreira e couzê.

Em test. da verdade



São João da Aliança, 18 de Setembro de 1934.
Deolida Louisa Magalhães.
Tabelião de notas interino.

Está conforme
D. G. do Interior, 1.º de
outubro de 1934
J. Campos
Amanuense

Handwritten red numbers: 5, 3, 2, 15.

Handwritten mark at the bottom left.

23.000

Visto.

Em 4 de Setembro de 1934
Miguel
[Signature]

Atesto que o cidadão Domingos Santa Cruz Filho, atual sub-Promotor Público do termo de [blank] comarca de Formosa esteve em exercício de seu cargo de 1º a 30 do mês de junho deste ano.

Porém 10 de Novembro de 1934
(DATA)

Agente Rodrigues de Castro, 1º Suplente do Juiz municipal em exercício.

(Reconhecimento de firma)
Reconheço a letra e firma supra su de proprio punho do cidadão Agente Rodrigues de Castro, do que dou fé.

Porém 10 de Novembro de 1934

EM TESTAMENTO DE VERDADE

O T. J. S. S. S. S. S.

Benvenista Barbosa de Sousa

Conforme. La via

Em 1 de dezembro de 1934

B. Campos-Amaral

15-2-35

[Signature]

Visto.

Em 4 de Dezembro de 1934
M. B. G. de
[Signature]

Atesto que o cidadão Domingos Santa Cruz Filho, atual de Tom comarca de Formosa esteve em exercício de seu cargo de 1º a 30 do mês de Abril deste anno

Tom 10 de Novembro de 1934
(DATA)

Agencia Rodrigues de Castro
1º Suplente do Juiz municipal em exercício

(Reconhecimento de firma)

Reconheço a letra e firma supra ser do proprio quanto ao cidadão Agencia Rodrigues de Castro, do que dou fé.

Tom 10 de Novembro de 1934

EM TESTEMUNHO DE VERDADE

Bernardo de Barbosa de Sousa

Conforme.

2ª via

Em 4 de dezembro de 1934

B Campos-Amaralense

15-2-35

Exmos. Srs. Presidente e Membros da Mesa

Receptora da 10 Secção da 1ª zona

O abaixo assignado, candidato do Partido Social Republicano de Goiaz, na contormidade do art. 101, letra A, do Codigo Eleitoral, comunica a V. V. Excias. que nomeou para represental-o em todos os actos referentes á votação dos vereadores municipaes, na eleição a se realizar no dia 1.º de Dezembro proximo o cidadão José Carlos Pereira.



Attenciosas saudações

José Carlos Pereira

Pomicópolis, 20 de Novembro de 1935.

Processo Administrativo de Encelidura do Nascimento
Goiaz, 20 de Novembro de 1935
Em test. e F. da verdade,
Tribunação, Amorim

Exmos. Srs. Presidente e Membros da Mesa

Receptora da Secção da 1ª zona

O abaixo assignado, candidato do Partido Social Republicano de Goiaz, na contormidade do art. 101, letra A, do Codigo Eleitoral, comunica a V. V. Excias. que nomeou para represental-o em todos os actos referentes á votação dos vereadores municipaes, na eleição a se realizar no dia 1.º de Dezembro proximo o cidadão Carlos Costa Pinto

Attenciosas saudações

Euvinio Pereira

Goiaz, 30 de Novembro de 1935.

Reconheço firma do Sr. Euvinio Pereira

Teilló
Dou 15.
Goiaz, 30 de Novembro de 1935

Em test.º de da verdade.

O Tabellião, Antônio Teilló de Souza



Exmos. Srs. Presidente e Membros da Mesa
Receptora da ~~1ª~~ Secção da ~~1ª~~ zona

O abaixo assignado, candidato do Partido Social Republicano de Goiaz, na contormidade do art. 101, letra A, do Codigo Eleitoral, comunica a V. V. Excias. que nomeou para represental-o em todos os actos referentes á votação dos vereadores municipaes, na eleição a se realizar no dia 1.º de Dezembro proximo o cidadão Altino Perillo

Attenciosas saudações



João Baptista de Oliveira e Silva

Goiaz, 30 de Novembro de 1935.

Recebi a firma de João Baptista de Oliveira e Silva Dou. 16.
1935, 30 de Novembro de 1935.
Em test.º Altino Perillo da verdadeada.
Tabelião, Altino Perillo

Exmos. Srs. Presidente e Membros da Mesa

Receptora da Secção da 1ª zona

O abaixo assignado, candidato do Partido Social Republicano de Goiaz, na contormidade do art. 101, letra A, do Codigo Eleitoral, comunica a V. V. Excias. que nomeou para represental-o em todos os actos referentes á votação dos vereadores municipaes, na eleição a se realizar no dia 1.º de Dezembro proximo a cidadão Sr^{ta} Maria Fontoura Peles.

Attenciosas saudações

Dr. Edilberto da Veija Jardim

Goiaz, 30 de Novembro de 1935.
Racoonheço firma do Dr. Edilberto da Veija Jardim
Doa 18.
Goiaz, 30 de Novembro 1935
Em test. de de verdade.
O Tabellião subst. Iphias de Assun



Exmos. Srs. Presidente e Membros da Mesa

Receptora da 10^a Secção da 1^a zona

O abaixo assignado, candidato do Partido Social Republicano de Goiás, na contormidade do art. 101, letra A, do Código Eleitoral, comunica a V. V. Excias. que nomeou para representalo em todos os actos referentes á votação dos vereadores municipaes, na eleição a se realizar no dia 1.º de Dezembro proximo o cidadão Cláudio Alves de Castro

Reconheço firma de Adelar Henrique de Macedo
Goiás, 30 de Novembro 1935
Em test. de verdade.
Tabellião, Felício de Amorim



Attenciosas saudações

Adelar Henrique de Macedo

Goiás, 30 de Novembro de 1935.

Exmos. Srs. Presidente e Membros da Mesa

Receptora da 10ª Secção da 1ª zona

O abaixo assignado, candidato do Partido Social Republicano de Goiaz, na contormidade do art. 101, letra A, do Codigo Eleitoral, comunica a V. V. Excias. que nomeou para representalo em todos os actos referentes á votação dos vereadores municipaes, na eleição a se realizar no dia 1.º de Dezembro proximo o cidadão Abilio de Andrade

Attenciosas saudações

Cap. Humilio Celestino Rodrigues

Goiaz, 30 de Novembro de 1935.

Reconheço firma

do Cap. Humilio Celestino Rodrigues

Dou ff.

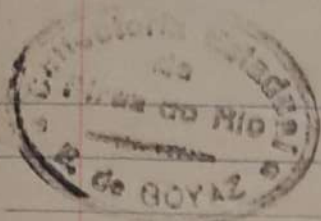
Goiaz, 2 de Novembro de 1935

Em test.º FF de verdade.

o Tabellião

Antônio de Aguiar





Atestado.

Atesto para todos os effectos legais,
que o cidadão, Augusto Machado, fiscal
do Gremio junto a Varquada, neste
município, esteve em exercício de seu
cargo durante o mês de dezembro, expi-
rante.

Caçatima de São Paulo, 31 de Dezem-
bro de 1935.

Sebastião Pituhya
Collector.

Visto

N. Barbosa

Visto
2/2/1936.
Eduardo J. J. J.

Attestado

Attesto por me ser pedido
que o Senhor Francisco Naz de
Faria Fical da Baqueasa
"Santa Cruz" este a terra da
mucuna, finalizando a mesma
o mes de Dezembro findo.
Ipameri, 31 de Dezembro de 1935.

Collector Estadual
Clandemir Bernardino de Lencastre

Visto
14/12/35

Attestado

Attesto, por me ser pedido,
sob a fé de meu compromisso que
em San Francisco Noy se Faria Fis-
cal da Barcaçada "Santa Cruz"
propriedade de Victorino Pedro
Hinhati, entre a taxa pa-
recer a seguinte o meo de
~~Trêscentos~~ do corrente ano.

Colectoria de Spameri, 2 de
Dezembro de 1935.
A Collecta Citorqual
Clandestino Bem e dino dehorta

Certidão

15
32
8

Certifico para fins de percepção
de vencimentos, que o Doutor Edu-
ardo Henrique de Siqueira Filho Juiz
de Direito do Comarca do Alto Tocan-
tins, Estado de Goiás, esteve em exer-
cício regular de seu cargo de
1º a 31 de Novembro do corrente
mês, sem interrupção alguma.
O referido é verdade e dou fe.
Porto Nacional 28 de Novembro
de 1934. Jairo Justicinas Jureiro,
escrivão de câmara e assessor.

Certificação

15
5

Em tempo, a referido autógrafo de
oposter do dia 27, entregue em gozo de
ferias forçadas, dou fe. O escrivão
de câmara Jairo J. Jureiro.

João Luiz Pompeu de Pina Tabel-
lião e Escrivão do 2º officio do Termo
de Pyrenópolis, Comarca dos Pyrenaus,
Estado de Goyas, etc.

Certifico que o Sr.
Arthur Pereira de Azevedo, Juiz de Di-
rito desta Comarca, esteve em pleno
exercício de seu cargo, do dia primeiro
a trinta e um de Dezembro de 1934,
conforme consta do meu protocollo das
audiencias. O referido é verdade e dou
fe. Pyrenópolis, 12 de fevereiro de
1935. O Escrivão

João Luiz Pompeu de Pina

236

24

RESALVA.

Atendendo ao que requereu o eleitor IGNACIO GOMES DA SILVA, inscrito nesta Zona sob o n° 1.572, com a firma devidamente reconhecida, concedo-lhe, nos termos do art° 74 e seus §§, do Código Eleitoral, a competente ressalva, afim de que possa votar na 10a. seção-Davinópolis-, devendo o seu voto ser recebido com as cautelas legais. (1° 3° do art. 74 do C. Eleitoral).

Goiás, 30 de Novembro de 1935.

João Baptista de Jesus.
Juiz Eleitoral da 1a. Zona.

RESALVA.

Atendendo ao que me requereu o eleitor PERSENTINO DA LUZ AZEREDO, inscrito nesta Zona sob o n° 2.103, com a firma devidamente reconhecida, concedo-lhe, nos termos do art° 74 e seus §§, do Código Eleitoral, a competente ressalva, afim de que possa votar na 10a. seção-DAVINOPOLIS-, devendo o seu voto ser recebido com as cautelas legais. (§ 3° do art° 74, do C. Eleitoral).

Goiás, 30 de Novembro de 1935.

João Baptista de Jesus
Juiz Eleitoral da 1a. Zona.

RESALVA.

Atendendo ao que me requereu a eleitora EVANGELINA FLEURY PERILLO, inscrita nesta Zona, sob o nº 1.140, com a firma devidamente reconhecida, concedo-lhe, nos termos do artº 74 e seus §§, do Código Eleitoral, a competente ressalva, afim de que possa votar na 10a. seção - DAVINOPOLIS -, devendo o seu voto ser recebido com as cautelas legais. (§ 3º do artº 74, do C. Eleitoral).

Goiaz, 30 de Novembro de 1935.

João Baptista de Souza

Juíz Eleitoral da 1a. Zona.

RESALVA.

Atendendo ao que me requereu a eleitora GENIL ALVES DE AZEREDO, inscrita nesta Zona sob o N^o 1.973, com a firma devidamente reconhecida, concedo-lhe, nos termos do art^o 74 e seus §§, do Código Eleitoral, a competente ressalva, afim de que possa votar na 10a. seção -DAVINEPOLIS-, devendo o seu voto ser recebido com as cautelas legais. (§ 3^o do art^o 74, do C. Eleitoral).

Goiás, 30 de Novembro de 1935.

João Baptista de Jesus
Juiz Eleitoral da 1a. Zona.

RESALVA.

Atendendo ao que me requereu a eleitora ERACINA DU-
ARTE DE FIGUEIREDO, inscrita nesta Zona sob o nº 1.310, com a
firma devidamente reconhecida, concedo-lhe, nos termos do artº
74 e seus §§, do Código Eleitoral, a competente resalva, afim de
que possa votar na 10a. seção -Davinópolis-, devendo o seu voto
ser recebido com as cautelas legais. (§ 3º do art. 74 do C.
Eleitoral).

Goiás, 30 de Novembro de 1935.

João Kyantista de Sousa .
Juiz Eleitoral da 1a. Zona.

RESALVA.

Atendendo ao que me requereu o eleitor ANTONIO ANGELICO DUARTE, inscrito nesta Zona, sob o nº 2.002, com a firma devidamente reconhecida, concedo-lhe, nos termos do artº 74 e seus §§, do Código Eleitoral, a competente ressalva, afim de que possa votar na 10a. seção -DAVINOPOLIS-, devendo o seu voto ser recebido com as cautelas legais. (§ 3º do artº 74, do C. Eleitoral).

Goiás, 30 de Novembro de 1935.

João Baptista de Jesus

Juiz Eleitoral da 1a. Zona.

RESALVA.

Atendendo ao que me requereu o eleitor FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES SOBRINHO, inscrito nesta Zona sob o nº1.885, com a firma devidamente reconhecida, concedo-lhe, nos termos do artº 74 e seus §§, do Código Eleitoral, a competente ressalva, afim de que possa votar na 10a. seção -DAVINOPOLIS-, devendo o seu voto ser recebido com as cautelas legais. (§ 3º do artº 74 do C. Eleitoral).

Goiás, 30 de Novembro de 1935

João Baptista de Jesus
Juiz Eleitoral da 1a. Zona.

RESALVA.

Atendendo ao que me requereu o eleitor TARCIZO JACOB DE ALMEIDA, inscrito nesta Zona, sob o nº 1.309, com a firma devidamente reconhecida, concedo-lhe, nos termos do artº 74 e seus §§, do Código Eleitoral, a competente ressalva, afim de que possa votar na 10a. seção -DAVINOPOLIS-, devendo o seu voto ser recebido com as cautelas legais. (§ 3º do artº 74, do C. Eleitoral).

Goiás, 30 de Novembro de 1935.

João Baptista de Almeida
Juiz Eleitoral da 1a. Zona.

Itaberai, 28 de novembro de 1935

Sr. Presidente da Mesa Receptora da 3a. seção
desta zona eleitoral.

Comunico-lhe, para os devidos fins, que, na qualidade de candidato a Vereador Municipal devidamente registado sob a legenda PARTIDO SOCIAL REPUBLICANO, nomeei o eleitor *Joaquim de Souza Moraes* meu fiscal junto a essa mesa receptora de votos.

Saudações

Domingos de Andrade Guicão

Reconheço verdadeira a ~~trata~~ ~~o~~ ~~filha~~
supra, por pleno conhecimento e dou fé.

Itaberai, 30 de novembro de 1935

Em test. *S. T. M. da verdade*

Sebastião Fernandes Moraes

ESCRIVÃO

Sebastião Fernandes Moraes
Res. gratis

